
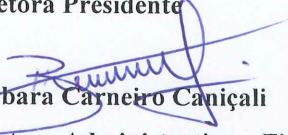


**Ata da 140ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos – ARSP 20/07/21**

No vigésimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às 15:00 horas, reuniram-se os membros da Diretoria Colegiada da ARSP composta pela Diretora Presidente, Sra. Joana Moraes Resende Magella, a Diretora Administrativa e Financeira, Sra. Bárbara Carneiro Caniçali, a Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária, Sra. Kátia Muniz Côco e a Diretora de Gás Canalizado e Energia, Sra. Debora Cristina Niero, secretariados pela Chefe de Gabinete Maria Aparecida Cezanhock. **1 – Reajuste da Tarifa de Gás Canalizado. Processo 2021-PCT4Q e Processo 2020-0C8N8.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Gás Canalizado e Energia que apresentou o parecer técnico ARSP/DC/ASTET N°007/2021 contendo as análises dos pleitos da Companhia de Gás do Espírito Santo – ES Gás, sobre o primeiro reajuste anual da margem média de distribuição e sobre a homologação do reajuste do preço da molécula do gás, conforme previsto no contrato de concessão para exploração do serviço público de distribuição de gás canalizado. Explicou que a cláusula 12.13 do contrato de concessão para exploração dos serviços públicos de distribuição de gás canalizado prevê a necessidade de homologação do Regulador para o reajuste do preço da molécula do gás, a qual é repassada pelo supridor conforme critérios pactuados mediante contrato de compra e venda de gás natural, também denominado contrato de suprimento, firmando entre a concessionária responsável pelos serviços de distribuição de gás canalizado e o supridor. Ressaltou ainda que está parcela da tarifa não é objeto de regulação desta Agência, sendo apenas sua competência a homologação citada. Com o reajuste anual da margem média de distribuição aprovado na 139ª reunião ordinária de Diretoria Colegiada da ARSP e a referida homologação, a qual corresponde a uma variação de preços pelo supridor da ordem de 7,21% partir de 01º de agosto de 2021, haverá um incremento de 9,97 % na tabela tarifária. Também foi apresentada a minuta de resolução contendo a tabela tarifária reajustada, com vigência a partir de 01º de agosto de 2021, sem a inclusão dos impostos e tributos vigentes. Colocado em votação foi aprovado à unanimidade. Nada mais a ser deliberado encerrou-se às 16:30 horas e eu Maria Aparecida Cezanhock Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai rubricada por mim  e assinada pelos componentes da Diretoria Colegiada.

  
Joana Moraes Resende Magella

Diretora Presidente  
  
Barbara Carneiro Caniçali  
Diretora Administrativa e Financeira

  
Kátia Muniz Côco

Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária

  
Debora Cristina Niero

Diretora de Gás Canalizado e Energia - Respondendo